



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA
Rua Ivetê Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante - Ceará
(85) 4042-0748 - www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br - CNPJ: 07.533.656/0001-19

MENSAGEM Nº 01/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, com fundamento no Art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o presente Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o valor do salário mínimo no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante-CE a partir de 1º de janeiro de 2026"**.

A medida visa assegurar a reposição salarial e o poder de compra dos servidores municipais e beneficiários do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante, em consonância com a política de valorização do trabalho adotada por esta gestão.

Pela relevância da matéria para o funcionalismo público, solicito a análise e aprovação deste projeto em **Regime de Urgência Especial**.

Atenciosamente,

Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Vereador Francisco Magno Martins de Brito**

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
16 / 01 / 2026
11 : 19





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA
Rua Ivette Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 06, DE ____ DE ____ DE 2026

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

EM: 05/02/2026

Presidente CMSGA

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO
MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CE A PARTIR DE
1º DE JANEIRO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do salário mínimo para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexos.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º. A atualização do salário mínimo prevista nesta Lei se aplica aos benefícios custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. Esta lei terá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
em ____ de ____ de 2026.


Marcelo Ferreira Teles

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



ANEXO I

QUADRO A QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS - REFERÊNCIAS INICIAIS

	CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BASE
1	Almoxarife	ADO-I	R\$ 1.630,26
2	Citotécnico	ADO-I	R\$ 1.630,26
3	Secretário Escolar	ADO-I	R\$ 1.630,26
4	Técnico em Contabilidade	ADO-I	R\$ 1.630,26
5	Técnico em Enfermagem	ADO-I	R\$ 1.630,26
6	Técnico em Turismo	ADO-I	R\$ 1.630,26
7	Topógrafo	ADO-I	R\$ 1.630,26
8	Digitador	ADO-II	R\$ 1.621,00
9	Técnico em Laboratório	ADO-II	R\$ 1.621,00
10	Técnico em Saneamento	ADO-II	R\$ 1.621,00
11	Agente Administrativo	ADO-III	R\$ 1.621,00
12	Auxiliar de Enfermagem	ADO-IV	R\$ 1.621,00
13	Auxiliar de Laboratório	ADO-IV	R\$ 1.621,00
14	Atendente de Enfermagem	ADO-V	R\$ 1.621,00
15	Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	ADO-V	R\$ 1.621,00
16	Telefonista	ADO-V	R\$ 1.621,00
17	Auxiliar de Serviços Gerais	ATA-I	R\$ 1.621,00
18	Bombeiro Hidráulico	ATA-I	R\$ 1.621,00
19	Cozinheiro	ATA-I	R\$ 1.621,00
20	Eletricista	ATA-I	R\$ 1.621,00
21	Marceneiro	ATA-I	R\$ 1.621,00
22	Tratorista	ATA-I	R\$ 1.621,00


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante



TABELAS DE VENCIMENTOS

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO I

Abrangência:

Almoxarife, Citotécnico, Secretário Escolar, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Turismo e Topógrafo.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.630,26	R\$ 1.662,87	R\$ 1.696,12	R\$ 1.730,04	R\$ 1.764,65
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.852,88	R\$ 1.889,94	R\$ 1.927,73	R\$ 1.966,29	R\$ 2.005,61
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.105,90	R\$ 2.148,01	R\$ 2.190,97	R\$ 2.234,79	R\$ 2.279,49

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo Operacional - ADO II

Abrangência:

Digitador, Técnico em Laboratório e Técnico em Saneamento.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.686,49	R\$ 1.720,22	R\$ 1.754,62
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.842,35	R\$ 1.879,20	R\$ 1.916,78	R\$ 1.955,12	R\$ 1.994,22
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.093,93	R\$ 2.135,81	R\$ 2.178,53	R\$ 2.222,10	R\$ 2.266,54

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO III

Abrangência:

Agente Administrativo

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.686,49	R\$ 1.720,22	R\$ 1.754,62
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.842,35	R\$ 1.879,20	R\$ 1.916,78	R\$ 1.955,12	R\$ 1.994,22
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.093,93	R\$ 2.135,81	R\$ 2.178,53	R\$ 2.222,10	R\$ 2.266,54



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO IV

Abrangência:

Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.686,49	R\$ 1.720,22	R\$ 1.754,62
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.842,35	R\$ 1.879,20	R\$ 1.916,78	R\$ 1.955,12	R\$ 1.994,22
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.093,93	R\$ 2.135,81	R\$ 2.178,53	R\$ 2.222,10	R\$ 2.266,54

Categoria Ocupacional: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO V

Abrangência:

Atendente de Enfermagem, Telefonista.

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.686,49	R\$ 1.720,22	R\$ 1.754,62
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.842,35	R\$ 1.879,20	R\$ 1.916,78	R\$ 1.955,12	R\$ 1.994,22
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.093,93	R\$ 2.135,81	R\$ 2.178,53	R\$ 2.222,10	R\$ 2.266,54

Categoria Ocupacional: - Atividades Auxiliares - ATA I

Abrangência:

**Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico,
Cozinheiro, Eletricista, Marceneiro e Tratorista**

Intertícios: Horizontal 2% Vertical 5%

Classe	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	R\$ 1.621,00	R\$ 1.653,42	R\$ 1.686,49	R\$ 1.720,22	R\$ 1.754,62
	6	7	8	9	10
B	R\$ 1.842,35	R\$ 1.879,20	R\$ 1.916,78	R\$ 1.955,12	R\$ 1.994,22
	11	12	13	14	15
C	R\$ 2.093,93	R\$ 2.135,81	R\$ 2.178,53	R\$ 2.222,10	R\$ 2.266,54


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante